

# ASFIMES

## ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA FIMES

Sede- Avenida 22 esquina com Avenida 21, s/n setor aeroporto, Mineiros-GO.

Resolução nº. 01/ASFIMES-2019

A ASFIMES (Gestão 2017-2020), delibera sobre a composição da Comissão Eleitoral para o CONSUN e CONSEPE, pleito 2020-2021.

A ASFIMES, no uso de suas atribuições estatutárias como órgão de classe,

**CONSIDERANDO** o *Regulamento CONSUN – Capítulo II (Composição)*

*Art. 2º O CONSUN é composto por:*

*VI. sete representantes do Corpo Docente;*

*VII. três representantes do corpo técnico-administrativo.*

*§ 3º Os Conselheiros e seus respectivos suplentes, de que tratam os incisos de VI, VII e VIII deste artigo, são indicados por seus pares e ou por seus respectivos órgãos de classe, e nomeados pelo Presidente do CONSUN, para mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por até duas vezes;*

**CONSIDERANDO** o *Regulamento CONSEPE – CAPÍTULO IV DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)*

*Art. 16 – O CONSEPE, instância de decisão colegiada intermediária, tem a função normativa, deliberativa e consultiva, em matérias do ensino, da pesquisa e da extensão da UNIFIMES é composto por:*

*IX – três representantes do Corpo Docente, sendo um de cada Unidade Básica de Ensino;*

### **RESOLVE:**

**Artº 1** – Instituir à Comissão Eleitoral para realização das eleições CONSUN e CONSEPE 2020-2021.

**Artº 2** – Após votação em executiva ficam nomeados para compor a comissão instituída no artigo antecedente, os seguintes nomes

# ASFIMES

## ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA FIMES

Sede- Avenida 22 esquina com Avenida 21, s/n setor aeroporto, Mineiros-GO.

- a) Marcelo Máximo Purificação;
- b) Deise K. Xavier Kasia Oliveira;
- c) Gabriela Malveiras Correa (Indicada Presidente CONSUN/CONSEPE);
- d) Rômulo Renato Cruz Santana.

**Parágrafo único:** A comissão de que trata o *caput* deste artigo será presidida pelo filiado **Deise K. Xavier Kasia Oliveira** e secretariada pelo filiado **Rômulo Renato Cruz Santana**.

**Artº 3** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se. Comunica-se. Cumpra-se.

Mineiros, 09 de dezembro de 2019.

**Aristóteles Mesquita de Lima Netto**

**Presidente da ASFIMES**